

ATA DA 4ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2019 DA COMAIV

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a quarta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação das atas da reunião ordinária de 05/02/2019 e da reunião extraordinária de 08/02/19; 2) Análise preliminar sobre o P.A. nº 9.447/2019-91; 3) Análise preliminar sobre o P.A. nº 10.205/2019-50; 4) Análise preliminar sobre o P.A. nº 10.109/2019-66; 5) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 87.326/2018-36, 78.194/2018-14 e 67.409/2017-28; 6) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 5.586/2019-46; 7) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 30.947/2018-93; 8) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 82.019/2018-50; 9) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 74.284/2018-55; 10) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 7.025/2019-08; 11) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 69.685/2017-76; 12) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 50.523/2017-19; 13) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 7.394/2019-56; 14) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 82.905/2018-56; 15) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 4.431/2019-74; 16) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 41.619/2018-86; 17) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 51.793/2018-18; 18) Análise de novos procedimentos e modelos de documentos; 19) Assuntos Gerais. Participaram os servidores Vitor Camargo de Rosis, Andreia Orlandini Nunes e Greicilene Regina Pedro, da SEDURB. Justificaram ausência os representantes titular e suplente da SEFIN e o representante titular da SAPIC. Não compareceram os representantes da SESERP, SECULT e SEDS. Abrindo a reunião, o Srº Secretário Júlio Eduardo dos Santos, Presidente da COMAIV, comentou sobre a crescente demanda de trabalho da Comissão, demonstrando a evolução por meio de planilha elaborada pela secretaria. Em seguida colocou em discussão o primeiro item da pauta e sugeriu algumas alterações na ata da reunião ordinária para melhor entendimento. Por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação das atas referentes à reunião ordinária de 05/02/2019, com as alterações sugeridas, e à reunião extraordinária de 08/02/2019, previamente enviadas por e-mail. Solicitou posteriormente à plenária a inclusão de mais dois itens à pauta original, sendo estes: 18) Análise preliminar sobre o P.A. nº 11.689/2019-63 e 19) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 33.819/2018-10; sendo renumerado os itens 20) Análise de novos procedimentos e modelos de documentos e 21) Assuntos Gerais. Diante do exposto, o Senhor Presidente deu continuidade a reunião pela abordagem do décimo oitavo item da pauta recém incluído, que trata da análise do Plano de Trabalho - PT do Programa Nova Ponta da Praia. A plenária deliberou pelo agendamento de reunião de Subcomissão para quinta, dia 21/02/19, às 10:00h, com a participação de SEMAM/SEDURB/SEGOV/SIEDI/SESERP/SESEG/CET/SAPIC/SECULT para análise do PT do empreendimento. Em seguida, passou-se à abordagem do segundo item da pauta, que versa sobre a análise do Plano de Trabalho do empreendimento Navegantes Residence. Foi solicitado pela plenária que o empreendedor envie os projetos arquitetônicos em mídia digital (PDF), bem como que esclareça se os projetos que constam do processo de apresentação de Plano de Trabalho são os mesmos atualmente em análise na Siedi. A plenária deliberou pelo agendamento de reunião de Subcomissão para o próximo dia 26/02/19, às 9:00h com a participação de SEDURB, SEGOV, SEMAM, SAPIC, SIEDI, SESERP e CET. Na sequência iniciou-se a análise do terceiro item da pauta, referente ao Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV apresentado pela Maxbrita Comercial Ltda. Foi informado à Comissão que o empreendedor não atendeu integralmente o Art. 20 da LC 793/13. A plenária deliberou então pela convocação do interessado para atendimento na íntegra do Art.20 e agendamento de reunião da Subcomissão para o dia 26/02/2019 às 9:00hs com a participação de SEDURB, SEGOV, SEMAM, SAPIC, SIEDI, SEFIN, SESEG e CET. Ato contínuo, adentrou-se no quarto item da pauta, referente ao EIV apresentado pela Multiportos Transportes e Serviços Ltda. Foi informado à Comissão que o empreendedor não atendeu integralmente o Art. 20 da LC 793/13. A plenária deliberou então pela convocação do

interessado para atendimento na íntegra do Art.20 e agendamento de reunião da Subcomissão para o dia 26/02/2019 às 9:00hs com a participação de SEDURB, SEGOV, SEMAM, SAPIC, SIEDI, SEFIN, SESEG, SESERP e CET. Passou-se, então, ao quinto item da pauta, cujo assunto são os processos advindos da Câmara Intersectorial de Desenvolvimento Econômico com Suporte nas Atividades Portuárias e Marítimas referente à aprovação de projetos dos empreendimentos Elevações Portuárias, SPT Prestação de Serviços Ltda. e Adonai Química S/A, todos solicitando análise e manifestação desta Comissão. Após amplo debate a Comissão deliberou pelo retorno dos processos à Sapic/Câmara Intersectorial, por não caber a esta Comissão análise dos referidos processos. Na sequência, analisou-se o sexto item da pauta, referente ao EIV apresentado pela Brasil Towers Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foi informado à Comissão que o empreendedor não atendeu integralmente o Art. 20 da LC 793/13. A plenária deliberou então pela convocação do interessado para atendimento na íntegra do Art.20. Passou-se, então, ao sétimo item da pauta, cujo assunto é o ofício protocolado pela Granel Química Ltda. – Barnabé em que aborda o atual estágio da licitação da área que o terminal ocupa, se comprometem com as medidas mitigadoras mas afirmam não poder assumir as medidas compensatórias, ofertando assim nova minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC do empreendimento. Após análise item a item das alterações sugeridas pelo empreendedor, foi solicitado à Seseg aprimorar a redação da medida VI, tendo sido solicitado o mesmo à Semam com relação à Medida II. Em seguida o senhor Presidente solicitou que o assunto fosse pautado novamente na próxima reunião da Comissão. Sugestão aceita pela plenária. O senhor Presidente solicitou tratar do décimo sexto item da pauta, que diz respeito ao TRIMMC a EMBRAPORT – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A. – DP World Santos e esclareceu que, considerando informações apresentadas pelos representantes da empresa em reunião realizada em 01/02/2019, determinou “ad referendum” nova redação para a minuta do TRIMMC apresentada ao empreendedor, solicitando à plenária ratificação quanto às alterações realizadas. Relatou também as atuais tratativas da PMS junto a CODESP, ARTESP, ECOVIAS e MRS visando compatibilizar os projetos existentes para a área. A Comissão referendou a decisão de 01/02/19 tomada pelo Sr. Presidente, com relação a supressão da terceira recomendação constante da minuta do TRIMMC inicialmente aprovada em 31/01/19. Adentrou-se, então, no nono item da pauta, processo em que a empresa Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A protocolou requerimento de prorrogação de prazo, de trinta dias, para a apresentação do EIV do empreendimento denominado Interligação Rodovias Anchieta e Cônego Domenico Rangoni. Após breve análise, a plenária deliberou pelo deferimento do pedido, ou seja, prorrogação do prazo para apresentação do EIV em trinta dias contados a partir da publicação. Ato contínuo, abordou-se o oitavo item da pauta, que trata do empreendimento Praiamar Corporate. A plenária foi informada de ofício protocolado pelo empreendedor questionando algumas medidas e recomendações constantes da minuta do TRIMMC. O Senhor Presidente sugeriu criar subcomissão formada por SEGOV, SIEDI, SEDURB e SESERP (COMSERP) para analisar a questão. A plenária deliberou pelo agendamento de reunião desta Subcomissão para o dia 22/02/2019 às 10:00hs. Em seguida, passou-se à abordagem do décimo item da pauta, consulta prévia à apresentação do EIV da Pensão Santo Antônio Ltda. Os presentes foram informados da análise da subcomissão, bem como da cota no processo da representante da SEFIN, onde informa o não enquadramento na LC 793/13. A Comissão deliberou por convocar o interessado para esclarecimentos, além de informar que o empreendimento não se enquadra nos termos do Anexo I da LC 793/13. Na sequência iniciou-se a análise do décimo primeiro item da pauta, que trata da manifestação da SEDUC quanto ao projeto conceitual para climatização de Unidades Municipais de Educação, apresentado pela empresa ADM do Brasil Ltda. A plenária deliberou por solicitar que a Seduc envie cópia da Ata da última reunião ocorrida com o empreendedor, para que a Comissão oficie seu posicionamento. Em seguida, passou-se à abordagem do décimo segundo item da pauta, processo de EIV da TRANSBRASA – Transitária Brasileira Ltda. A plenária foi informada que a Defesa Civil/SESEG analisou o diagnóstico

geológico-geotécnico e estudo de estabilidade da encosta do morro Jabaquara encaminhado pelo empreendedor, esclarecendo que a medida não foi atendida na íntegra. A plenária solicitou ao representante da Defesa Civil que tal manifestação seja encaminhada diretamente à empresa, com posterior retorno do processo à Comaiv para ratificação da informação. Ato contínuo, passou-se, então, ao décimo terceiro item da pauta, que trata do Plano de Trabalho apresentado pela Tiplam – Terminal Integrador Portuário Luiz Antônio Mesquita (VL!). Foi apresentada à plenária minuta de Termo de Referência para elaboração do EIV do empreendimento produzida pela subcomissão formada para este fim e, após análise, a Comissão deliberou pela aprovação da mesma. Com relação ao décimo sétimo item da pauta, que trata do pedido de consulta prévia da Real Santista Transportes Ltda., a plenária deliberou por abordar o assunto na próxima reunião ordinária, uma vez que não havia nenhum representante da SEFIN para esclarecer o caso. Na sequência iniciou-se a análise do décimo quinto item da pauta, referente ao EIV apresentado pela Elevações Portuárias S.A. Foi informado à Comissão que o empreendedor não atendeu integralmente o Art. 20 da LC 793/13. A plenária deliberou então pela convocação do interessado para atendimento na íntegra do Art.20 e agendamento de reunião da Subcomissão para o dia 26/02/2019 às 9:00hs com a participação de SEDURB, SEGOV, SEMAM, SAPIC, SIEDI, SEFIN, SESEG, SESERP e CET. Ato contínuo, adentrou-se no décimo quarto item da pauta, que trata da consulta prévia apresentada pela T-Grão Cargo Terminal de Granéis S/A. O senhor Presidente solicitou que o caso seja analisado pela subcomissão do dia 26/02/2019. Passou-se, então, ao décimo oitavo item da pauta, cujo assunto é o ofício protocolado pela Granel Química Ltda. – Alemoa em que é ofertada contraminuta do TRIMMC do empreendimento. Após análise item a item das alterações sugeridas pelo empreendedor, foi solicitado à Segov/Seduc o envio de cronograma para a medida Medida II. Em seguida o senhor Presidente solicitou que o assunto fosse pautado novamente na próxima reunião da Comissão. No tocante ao vigésimo item, em que se analisariam novos procedimentos e modelos de documentos, a plenária deliberou pelo adiamento da referida análise para a próxima reunião ordinária, por conta da extensa pauta. Considerando o adiantado da hora o presidente da Comaiv encerrou, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

ANDREIA ORLANDINI NUNES
SEDURB